



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Quinta-feira • 13 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 2740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Inexigibilidades 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTKWQTAWOUFBQUJGQUI3QT

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: EDNA SILVA ARANHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 525.302.055-15, RG sob o nº 02.755.571-20 SSP BA, residente e domiciliado na Rua João 23 nº 06 bairro Centro, Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Barbosa nº 270, Bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ZENILDA SILVA DE NOVAES**, portador(a) do RG nº 15387752-98 SSP/BA e CPF: 049.033.205-61.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 11 de julho de 2023.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 11 de abril de 2023.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0672023,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: EDNA SILVA ARANHA, inscrito(a) no CPF sob o nº 525.302.055-15, RG sob o nº 02.755.571-20 SSP BA, residente e domiciliado na Rua João 23 nº 06 bairro Centro, Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Barbosa nº 270, Bairro Centro, Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ZENILDA SILVA DE NOVAES**, portador(a) do RG nº 15387752-98 SSP/BA e CPF: 049.033.205-61.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 11 de julho de 2023.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 11 de abril de 2023.